ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 037/2023

Aprova a inclusão temporária da Delfin Serviços de Radioterapia, CNES 7167156, no Plano Estadual de Prevenção e Controle do Câncer, como Serviço de Radioterapia de referência para os usuários em tratamento oncológico na UNACON do Hospital Estadual da Mulher e do Hospital Municipal de Caetité.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 304ª Reunião Ordinária, do dia 23 de março de 2023, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 874, de 16 de maio de 2013, que institui a Política Nacional para Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, no âmbito do SUS;

A Resolução CIB n° 170/2015, que aprova o Plano Estadual de Atenção ao Câncer;

O déficit de equipamentos de radioterapia em CACON e UNACON observado no estado da Bahia;

A necessidade de reduzir o tempo de espera para início de tratamento radioterápico de usuários em atendimento oncológico na UNACON do Hospital Estadual da Mulher e do Hospital Municipal de Caetité.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a inclusão temporária da Delfin Serviços de Radioterapia, CNES 7167156, no Plano Estadual de Atenção ao Câncer, como Serviço de Radioterapia de referência para usuários em tratamento oncológico na UNACON do Hospital Estadual da Mulher e do Hospital Municipal de Caetité.

Parágrafo Único O acesso dos usuários se dar-se-á, exclusivamente, por agendamento direto entre as UNACON e o Serviço de Radioterapia.

Art. 2° Revogar a Resolução CIB n° 119/2016, que aprova a habilitação do Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar em unidade do Município Lauro de Freitas - Delfin Serviços de Radioterapia, CNES 7167156.

Art 3° A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de março de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA